

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 6.801, de 28 de abril de 2022.

*(Dispõe sobre elevação de vaga sem concurso público nº 002/2018 - Cargo de Agente Administrativo e dá outras providências.)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando**, convocações efetuadas e necessidade de convocação de 06 (seis) classificado para o cargo de Agente Administrativo para provimento de cargo público, a fim de suprir o déficit de servidores no quadro da Municipalidade, a fim de atender o Programa Estadual Município Verde Azul, conforme CI 656755/2022/SMMA, para composição no quadro de servidores do Centro Dia do Idoso -CCI, conforme CI 671351/2022/SEMADS e no atendimento da Biblioteca Inclusiva Jairo Amorim, conforme CI 670037/2022/SMDPD;

**Considerando**, queo Decreto nº 5317, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26/10/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 002/2018.

#### **Decreta:-**

**Artigo 1º** - Ficam elevadas em mais 11 (onze) unidades, o número de vagas de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Concurso Público nº 002/2018.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de Abril de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

#### Decreto nº 6.802, de 28 de abril de 2022.

*(Dispõe sobre elevação de vaga sem concurso público nº 001/2019-emprego de Auxiliar Administrativo-PSF e dá outras providências.)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando**, necessidade de convocação de 01 (um) classificado de Auxiliar Administrativo-PSF para provimento de emprego público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde- ESFs, para suprir déficit de servidores do USF IV- Dr. Carlos Aparecido Bandeira, conforme CI

672205/2022/SMS.

**Considerando**, queo Decreto nº 5458, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19/04/2019, homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2019,

#### **Decreta:-**

**Artigo 1º** - Fica elevado em mais 01 (uma) unidade, o número de vagas de **Auxiliar Administrativo-PSF**, do Concurso Público nº 001/2019.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Abril de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

#### Decreto nº 6.803, de 28 de abril de 2022.

*(Dispõe sobre elevação de vaga sem concurso público nº 002/2018-Cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo e dá outras providências.)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando**, convocações efetuadas e a necessidade de convocação de 07 classificados para o cargo de Condutor de Veículos e Transporte Coletivo para provimento de cargo público, para, para suprir déficit de servidores no Município, considerando exoneração de Rafael Pereira Menezes, José William Barbosa, Pedro Paulo Guimarães, aposentadoria de Paulo Alves de Lima, Ronaldo Carlos Rossi, Silson Coimbra e Alcides Dorth.

**Considerando**, queo Decreto nº 5362, de 07 de Dezembro de 2018, publicado em 07/12/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 002/2018;

#### **Decreta:-**

**Artigo 1º** - Fica elevado em mais 08 (oito) unidades, o número de vagas de **CONDUTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO**, do Concurso Público nº 002/2018.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de Abril de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

#### Decreto nº 6.804, de 28 de abril de 2022.

*(Dispõe sobre elevação de vaga sem concurso público nº 001/2019- emprego de Dentista-PSF e dá outras providências.)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da

Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando**, convocações efetuadas e necessidade de convocação de 01 (um) classificado de Dentista-PSF para provimento de emprego público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde- ESFs, para suprir vaga decorrente de pedido de demissão de Marcelo De Oliveira Domingues Ladeira.

**Considerando**, queo Decreto nº 5458, de 17 de Abril de 2019, publicado em 19/04/2019, homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2019,

**Decreta:-**

**Artigo 1º** - Fica elevada em mais 01 (uma) unidade, o número de vagas de **Dentista-PSF**, do Concurso Público nº 001/2019.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Abril de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

---



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 6805, de 28 de abril de 2022.

(Dispõe sobre retificação (correção) da homologação de Progressão Horizontal dos profissionais aposentados dos cargos públicos da Educação Básica, prevista nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 216 de 06 de maio de 2016 – Decreto 6740, de 23 de março de 2022- Anexo Único)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### Decreta:

**Art. 1º** – Fica retificado (correção) a homologação do o resultado final, dos servidores aposentados, considerados **APTOS** a Progressão Horizontal, enquadrados nos Graus (**letra**) da Tabela de Vencimentos vigente, mantendo-se o nível, de acordo com a média das três últimas avaliações de desempenho e da data de aposentadoria dos profissionais, Decreto 6740, de 23 de março de 2022, do Anexo Único Aposentados, abaixo discriminados:

**Paragrafo único** – A diferença remuneratória e encargos da progressão funcional concedida, aos servidores aposentados, serão pagos com recursos do exercício financeiro vigente, através de folha complementar, no mês/competência de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO – APOSENTADOS								
Mat	Nome Funcionário	Data Admissão	Dt.Exoneração	Cargo	Padrão Recebido (na dt da exoneração)	Vigência		
						2017	2019	2020
4236	ADALTA APARECIDA MARANI	03/02/2003	01/06/2021	SUPERVISOR DE ENSINO	C II	D II		E II
2097	ADRIANA LOPES DE SOUZA VILHENA	09/08/1999	01/08/2020	PEB II	D II	E II		F II
559	ANDREA DE CASTRO ARRUDA	01/05/1996	01/05/2018	PEB I	F III	G III		
3082	ANGELA MARIA HORACIO A FIORINI	15/02/2000	01/10/2020	PEB I	D III	E III		F III
7734	ANUNCIATA AP. DE OLIVEIRA SOUZA	01/02/2011	01/06/2020	PEB I	A III	B III		C III
8000	AUDO DO AMARAL ROCHA	24/06/1997	01/05/2021	PEB II	DII		E II	
3083	APARECIDA SONIA DE ASSIS NISHIHARA	15/02/2000	01/07/2020	PEB I	D III	E III		F III
565	CASSIA REGINA M BORGES CARDOZO	04/04/1988	01/02/2018	PEB I	F III	G III		
738	CELIA APARECIDA CORREA	06/05/1992	01/07/2017	PEB I	E III	F III		
1112	CELIA REGINA PEGOLI DE OLIVEIRA	14/02/1995	01/07/2019	PEB I	E I	F I		
7739	CELINA TEGANI ARAUJO NASR	01/02/2011	07/03/2022	PEBII	BIII	Dec.Jud		CIII



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Mat	Nome Funcionário	Data Admissão	Dt.Exoneração	Cargo	Padrão Recebido (na dt da exoneração)	Vigência		
						2017	2019	2020
3734	DIVA DINORAH VAZ DE LIMA	01/06/2001	01/11/2021	PEB II	F II	G II		H II
954	EDUARDA CRISTINA RIGHI	07/02/1994	01/07/2019	PEB I	E III	F III		
1233	ELIANA PEREIRA	22/02/1996	01/05/2020	PEB I	E I	F I		
3089	ELIANA PEREIRA	15/02/2000	01/05/2017	PEB I	D I	E I		
1430	FABIANI DE ASSIS DUARTE	06/03/1997	01/10/2020	PEB I	D III	E III		F III
576	FATIMA CRISTINA VEIGA BENINI	01/08/1984	01/01/2020	SUPERVISOR DE ENSINO	E II	F II		
5905	FATIMA KHALAF ZEDAN	25/01/2008	01/04/2021	DIRETOR UE	C II	D II		E II
3004	FATIMA SROUR GUERREIRO	10/08/1999	01/07/2021	PEB I	BII	C II		D II
1776	FUMIKO YAMANAKA FUJITA	15/06/1998	01/09/2018	PEB I	D III	E III		
950	ISABEL BENEDITA DE PAULA LEITE	07/02/1994	01/08/2017	PEB I	E III	F III		
4172	IVANA ALMEIDA VEIGA	04/02/2003	01/02/2021	PEB I	C III	D III		E III
788	JANE MARLI BORGES DOS SANTOS	22/03/1993	01/02/2018	PEB I	E III	F III		
587	LUCIA HELENA LELIS DIAS	01/05/1986	01/01/2018	PEB I	G III	H III		
8501	LUCIANE DE FATIMA NOGUEIRA MARTINS	01/02/2013	01/08/2021	PEBII	AII	B II		C II
3000	MARCIA CO RODRIGUES PANOBIANCO	09/03/1998	01/01/2021	PEB I	D III	E III		F III
4203	MARCIA VIRGINIA B ANT COSTA	04/02/2003	01/11/2018	PEB I	C III	D III		
594	MARCIA VIRGINIA B ANT COSTA	01/06/1987	01/08/2018	PEB I	F III	G III		
640	MARIA DE LOURDES C DE LIMA	20/02/1991	01/10/2019	PEB I	F III	G III		
4178	MARIA ELISA BENEDETTI BAGATIM	04/02/2003	01/04/2018	PEB I	C III	D III		
2089	MARIA HELENA DIAS DE CAMARGO	05/08/1999	01/08/2021	PEB II	D II	E II		F II
1232	MARIA HELENA PEREZ	22/02/1996	01/08/2017	PEB I	E III	F III		
3029	MARIA JOSE DA CUNHA	01/09/1999	01/11/2020	PEB I	D III	E III		F III
3723	MARINA OKIISHI	15/05/2001	01/05/2019	PEB I	D III	E III		
4253	MARINA OKIISHI	11/02/2003	01/03/2018	PEB I	C III	D III		
736	MARISA PEREIRA MAISSE	06/05/1992	01/08/2017	PEB I	E III	F III		
791	MARISA PIRES DE CAMPOS MELO	03/05/1993	01/08/2018	PEB I	E III	F III		
607	MERCES FERNANDES MARTOS	01/03/1990	01/02/2019	PEB I	F III	G III		
2091	MIRIAN LUCAS DE SOUZA	05/08/1999	01/01/2021	PEB II	D II	E II		F II
4462	MONICA ALMEIDA NEVES	19/03/2004	01/02/2020	PEB I	C III	D III		
609	NAIR PITARELLI	12/03/1974	01/03/2018	PEB I	GIII	HIII		
3099	NELI MARIA DE ALMEIDA PANCIONE	15/02/2000	01/09/2020	PEB I	D III	E III		F III
4324	OLGA MARIA PEREIRA	10/04/2003	01/08/2019	PEB I	C III	D III		
3002	PAULA MARIA DE BARROS SACCARO	09/08/1999	01/10/2018	PEB II	DII	EII		
3016	RITA DE CASSIA SANTANA F DE MELO	19/08/1999	01/10/2019	PEB II	DI	EI		
4197	ROSA MARI BRISOLA	04/02/2003	01/04/2018	PEB I	C II	D II		
1418	ROSANGELA APARECIDA ZANELA ALVES	24/02/1997	01/10/2019	PEB I	D III	E III		
775	ROSANGELA NEGRAO INACIO ALVES	17/02/1993	01/06/2019	PEB I	E III	F III		
6127	ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE	18/03/2008	01/03/2020	PEB II	B II	C II		
1568	ROSIRIS MARATA GESUALDI	16/02/1998	01/10/2021	PEB I	D III	E III		F III
3003	SANDRA REGINA VIEIRA DA SILVA	24/02/1992	01/02/2021	PEB II	E II	F II		G II
4182	SEBASTIANA VITALINA S CASTILHO	04/02/2003	01/04/2018	PEB I	C II	D II		
3450	SUELI AP PRADO DE SOUZA	15/02/2001	01/07/2019	PEB I	D III	E III		
797	SUELI CONCEIÇÃO LARA	24/06/1997	01/08/2019	PEB II	EII	FII		
955	VERA LUCIA GREGUER RIBEIRO	08/02/1994	01/02/2020	PEB I	F III	G III		
728	VERA LUCIA NILSON DOS SANTOS	21/02/1992	01/05/2019	PEB I	E III	F III		
636	VILMA DE FATIMA S G SERODIO	18/06/2010	01/08/2020	AUX.DES.INF	B I	C I		D I

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 28 de abril de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507  
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR

## Decreto nº 6.806, de 28 de abril de 2022.

*(Dispõe sobre elevação de vaga sem concurso público nº 002/2018-Cargo de Enfermeiro e dá outras providências.)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando**, convocações efetuadas e necessidade da convocação de um classificado no Concurso Público de Enfermeiro para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, para suprir o déficit de servidores nos equipamentos no âmbito da saúde;

**Considerando**, que o Decreto nº 5317, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26/10/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 002/2018;

### **Decreta:-**

**Artigo 1º** - Ficam elevadas em mais 08 (oito) unidades, o número de vagas de **ENFERMEIRO**, do Concurso Público nº 002/2018.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de Abril de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

## Decreto nº 6.807, de 28 de abril de 2022.

*(Dispõe sobre elevação de vaga sem concurso público nº 001/2018-Cargo de PEB I e dá outras providências)*

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando**, convocações efetuadas e necessidade de convocação de 01 (um) classificado de PEB I para provimento de cargo público, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, para suprir vaga decorrente de exoneração de Celina Tegani Araújo, Vanessa Felix Ferreira e Erika Katiane Scarso Guido.

**Considerando**, que o Decreto nº 5232, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20/07/2018, homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2018,

### **Decreta:-**

**Artigo 1º** - Ficam elevadas em mais 09 (nove) unidades, o número de vagas de **PEB I**, do Concurso Público nº 001/2018.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Abril de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

Prefeito

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2022**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **PORTEIRO(A)**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h00 às 11h e das 14h00 às 16h00. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do convocado será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

#### **Class. Nome**

**09º classificado (a) - DAYANE BARROS OLIVEIRA ROCHA**

#### **Documentos a serem apresentados:**

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 02 de maio de 2022.

Edson Gabriel da Silva  
Presidente

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Quebra de Ordem Cronológica

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 521,1060,1062,1063/2022

Valor: R\$ 111.360,60

Avaré, 02 maio de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de BIPAP e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Locmed Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 7870/2022

Valor: R\$ 3.480,00

Avaré, 02 de maio de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aparelho de ar condicionado e serviço de instalação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Especial dos Direitos da Pessoas Port. De Deficiência.

Fornecedor: Sidney Angelo Vieira Silvestre - ME.

Empenho(s): 3694,3695/2022

Valor: R\$ 4.375,00

Avaré, 02 de maio de 2022

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição licenças de uso de software pelo período de 12

meses e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços Administrativos.

Fornecedor: Mapdata Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Empenho(s): 5875/2022

Valor: R\$ 8.105,75

Avaré, 02 de maio de 2022

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal da Saúde.

Fornecedor: Goldenplus Comércio de Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 1633,3829/2022

Valor: R\$ 6.760,00

Avaré, 02 de maio de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de insumos para sistema de infusão contínua de insulina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades de pacientes com Mandado Judicial.

Fornecedor: Somédica Cirúrgica Rio Preto Eireli EPP

Empenho(s): 5861/2022

Valor: R\$ 3.104,80

Avaré, 02 de maio de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de compressas de gaze e seringas descartáveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 1652,1658,3867/2022

Valor: R\$ 5.828,00

Avaré, 02 maio de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de credenciamento de empresa para realização de exames de audiometria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Campimed Saúde Ocupacional Ltda Epp

Empenho(s): 7754/2021,389/2022

Valor: R\$ 3.015,00

Avaré, 02 de maio de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aventais descartáveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Molimed Hospitalar - Comércio de Materiais Médicos Ltda.

Empenho(s): 759,761,1510,1511/2022

Valor: R\$ 7.760,00

Avaré, 02 maio de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de tiras reagentes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em Programas de controle da glicemia.

Fornecedor: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

Empenho(s):

26335,26336,27109,27256,27312/2021,196/2022

Valor: R\$ 5.250,00

Avaré, 02 de maio de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de artefatos de concreto para uso na conservação de vias públicas e estradas vicinais, tal quebra

de ordem cronológica se faz necessária para atender aos serviços da Secretaria.

Fornecedor: Icocital Artefatos de Concreto Ltda

Empenho(s): 138/2022

Valor: R\$ 60.356,40

Avaré, 02 de maio de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de jogos e materiais para manutenção de piscina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pela Secretaria.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda.

Empenho(s):3298,3807/2022

Valor: R\$ 3.760,00

Avaré, 02 de maio de 2022

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de tapetes de fibra tipo capacho e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Centro Administrativo.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda.

Empenho(s):1083/2022

Valor: R\$ 1.385,00

Avaré, 02 de maio de 2022

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de ventiladores de parede, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda

Empenho(s): 3048/2022

Valor: R\$ 1.895,00

Avaré, 02 de maio de 2022

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Departamento de Licitações.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda.  
Empenho(s): 3156/2022  
Valor: R\$ 11.193,00  
Avaré, 02 de maio de 2022  
Joselyr Benedito Costa Silvestre  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda.  
Empenho(s): 17007/2021,3057/2022  
Valor: R\$ 1.991,00  
Avaré, 02 de maio de 2022  
Cesar Augusto Luciano Franco Morelli  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material elétrico e refrigerador e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Vigilância Sanitária e o Almoxarifado da Saúde.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda.  
Empenho(s): 3150,3808/2022  
Valor: R\$ 6.604,50  
Avaré, 02 de maio de 2022  
Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

.....



Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** 145/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/21 – **ATA DE REGISTRO:** 124/21

**OBJETO:** Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo

**DETENTORA:** PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP

Descrição	Un.	Qde	Valor Unitário
Publicação em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo. <b>Jornal Escolhido: Folha SP</b>	Cm/coluna	5.000	R\$ 25,00

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 13/05/2.021

**PROCESSO:** 265/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/21 – **ATA DE REGISTRO:** 265/21

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de móveis de escritório necessário para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos

**DETENTORA:** GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME

**LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA:</b> tampo em madeira mdp; revestido em ambos os lados em laminado melamínico; na cor cinza; acabamento na cor cinza claro; formato redondo; medindo no mínimo 900 mm de diâmetro; com espessura mínima de 25 mm; com altura mínima de 750 mm; estrutura em aço; apoio do tampo e reforço do pé em metalon; tubo central redondo; chapa com espessura mínima de 1,6 mm; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; com sapatas niveladoras; com garantia mínima de 12 meses.	08	Un.	R\$ 306,82	R\$ 2.454,56
02	<b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR:</b> tampo em madeira mdp; revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão; na cor cinza; acabamento das bordas em fita de pvc na mesma cor do revestimento; formato retangular; medindo no mínimo (2000x1000)mm; com espessura de 25mm; com altura de 740mm; estrutura em tubo de aço; com sapatas; acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; com garantia mínima de 12 meses.	05	Un.	R\$ 482,41	R\$ 2.412,05

<b>03</b>	<b>MESA DE TRABALHO:</b> tampo em madeira de mdf; revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; na cor cinza; acabamento das bordas em perfil de pvc; formato retangular; medindo no mínimo (1400x600)mm=(lxp); espessura mínima de 25 mm; na altura mínima de 740 mm; estrutura em aço; acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; com sapatas; gaveteiro com 02 gavetas; com painel frontal na cor do tampo; com fechadura e 02 (duas) chaves; painel frontal e lateral em madeira mdp, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão; com garantia mínima de 12 meses.	12	Un.	R\$ 627,78	R\$ 7.533,36
<b>Valor Global Lote 01: R\$ 12.399,97 (Doze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)</b>					

#### LOTE 05 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
<b>01</b>	<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA:</b> tampo em madeira mdp; revestido em ambos os lados em laminado melamínico; na cor cinza; acabamento na cor cinza claro; formato redondo; medindo no mínimo 900 mm de diâmetro; com espessura mínima de 25 mm; com altura mínima de 750 mm; estrutura em aço; apoio do tampo e reforço do pé em metalon; tubo central redondo; chapa com espessura mínima de 1,6 mm; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; com sapatas niveladoras; com garantia mínima de 12 meses.	02	Un.	R\$ 306,82	R\$ 613,64
<b>02</b>	<b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR:</b> tampo em madeira mdp; revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão; na cor cinza; acabamento das bordas em fita de pvc na mesma cor do revestimento; formato retangular; medindo no mínimo (2000x1000)mm; com espessura de 25mm; com altura de 740mm; estrutura em tubo de aço; com sapatas; acabamento em	01	Un.	R\$ 482,41	R\$ 482,41

	pintura eletrostática com tinta pó; com garantia mínima de 12 meses.				
03	<b>MESA DE TRABALHO:</b> tampo em madeira de mdf; revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão; na cor cinza; acabamento das bordas em perfil de pvc; formato retangular; medindo no mínimo (1400x600)mm=(lxp); espessura mínima de 25 mm; na altura mínima de 740 mm; estrutura em aço; acabamento em pintura eletrostática com tinta pó; com sapatas; gaveteiro com 02 gavetas; com painel frontal na cor do tampo; com fechadura e 02 (duas) chaves; painel frontal e lateral em madeira mdp, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão; com garantia mínima de 12 meses.	03	Un.	R\$ 627,78	R\$ 1.883,34

**Valor Global Lote 05: R\$ 2.979,39 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)**

#### LOTE 07 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>CADEIRA FIXA AMARELA:</b> concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor amarela; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	07	Un.	R\$ 133,00	R\$ 931,00
02	<b>CADEIRA FIXA PRETA:</b> concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor preta; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo	08	Un.	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00

	12 meses.				
03	<b>LONGARINA 4 LUGARES:</b> modelo cadeira, concha dupla; com 04 lugares; com braços; assento e encosto em polipropileno; assento medindo no mínimo(45larg. x 40 prof.)cm e encosto(46 larg. x 32alt.)cm; na cor preta; estrutura em aço tubular, assento e encosto acoplado a estrutura por abraçadeira de aço; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses.	02	Un.	R\$ 252,50	R\$ 505,00

**Valor Global Lote 07: R\$ 2.500,00**

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/07/2.021

**PROCESSO:** 265/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/21 – **ATA DE REGISTRO:** 266/21

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de móveis de escritório necessário para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos

**DETENTORA:** E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI EPP

**LOTE 02 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>ARQUIVO DE AÇO:</b> em chapa de aço, medindo no mínimo (1330x470x710)mm=(axlxp), tpo vertical, para pasta suspensa, contendo 4 gavetas que deslizarão sobre corrediças telescópicas, com fechamento simultâneo de todas as gavetas e sistema de travamento automático, com puxadores de aço, porta etiqueta estampado em cada gaveta, estrutura em chapa de aço, espessura mínima de 0,75mm (chapa n.22) para corpo, gavetas e estrutura, chaves em duplicata e acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó antiferrugem, na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses.	28	Un.	R\$ 806,27	R\$ 22.575,56
02	<b>ESTANTE DE AÇO:</b> tipo aberta no fundo e laterais; com 6 prateleiras; altura mínima de 1980 mm; com espessura mínima de chapa n.24; prateleiras mínimo de 920 larg. x 300 prof.mm; reforço em x nas laterais e fundos; chapas de aço c/ tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó;	19	Un.	R\$ 569,15	R\$ 10.813,85

na cor cinza; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.				
<b>Valor Global Lote 02: R\$ 33.389,41 (Trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos)</b>				

### LOTE 06 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>ARQUIVO DE AÇO:</b> em chapa de aço, medindo no mínimo (1330x470x710)mm=(axlxp), tpo vertical, para pasta suspensa, contendo 4 gavetas que deslizarão sobre corrediças telescópicas, com fechamento simultâneo de todas as gavetas e sistema de travamento automático, com puxadores de aço, porta etiqueta estampado em cada gaveta, estrutura em chapa de aço, espessura mínima de 0,75mm (chapa n.22) para corpo, gavetas e estrutura, chaves em duplicata e acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó antiferrugem, na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses.	09	Un.	R\$ 806,27	R\$ 7.256,43
02	<b>ESTANTE DE AÇO:</b> tipo aberta no fundo e laterais; com 6 prateleiras; altura mínima de 1980 mm; com espessura mínima de chapa n.24; prateleiras mínimo de 920 larg. x 300 prof.mm; reforço em x nas laterais e fundos; chapas de aço c/ tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó; na cor cinza; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	06	Un.	R\$ 569,15	R\$ 3.414,90
<b>Valor Global Lote 06: R\$ 10.671,33 (Dez mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)</b>					

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/07/2.021

**PROCESSO:** 265/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 151/21 – **ATA DE REGISTRO:** 267/21

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de móveis de escritório necessário para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e seus equipamentos  
**DETENTORA:** HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI EPP

### LOTE 03 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	-----	----------------	-------------

01	<b>CADEIRA FIXA AMARELA:</b> concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor amarela; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	23	Un.	R\$ 135,00	R\$ 3.105,00
02	<b>CADEIRA FIXA AZUL:</b> concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor azul; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	02	Un.	R\$ 135,00	R\$ 270,00
03	<b>CADEIRA FIXA PRETA:</b> concha dupla; com encosto e assento em polipropileno; na cor preta; sem braços; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo 460 x 280 mm (l x a); com assento medindo no mínimo 460 x 410 mm (l x p); com estrutura em aço tubular oblongo; base com 04 patas; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com prazo de garantia de no mínimo 12 meses.	27	Un.	R\$ 101,00	R\$ 2.727,00
04	<b>LONGARINA 4 LUGARES:</b> modelo cadeira, concha dupla; com 04 lugares; com braços; assento e encosto em polipropileno; assento medindo no mínimo(45larg. x 40 prof.)cm e encosto(46 larg. x 32alt.)cm; na cor preta; estrutura em aço tubular, assento e encosto acoplado a estrutura por abraçadeira de aço; chapa com espessura mínima de 1,2 mm; pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses.	08	Un.	R\$ 406,00	R\$ 3.248,00
<b>Valor Global Lote 03: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais)</b>					

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 28/07/2.021

**PROCESSO:** 366/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 214/21 – **ATA DE REGISTRO:** 380/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de tiras reagentes para o Programa do Insulino Dependente e demais Unidades da Saúde com fornecimento de aparelhos em comodato, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA:** OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>TIRAS REAGENTES</b></p> <p>Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl.</p> <p>Embalagem: As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013.</p> <p>A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. De acordo com a Legislação Atual vigente. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p> <p><b>COMODATO:</b></p> <p>A empresa vencedora deve ceder em regime de COMODATO, no mínimo 1.100 (mil e cem) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com um bateria reserva para o fornecimento dos pacientes já cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos</p>	22.500	Cx	R\$ 19,00	R\$ 427.500,00

<p>cadastros, para as Unidades de Saúde, CASE e Mandado Judicial, sendo no máximo 1.500(hum mil e quinhentos) glicosímetros.</p> <p>As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuírem registro na ANVISA. OS GLICOSÍMETROS em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemogluco teste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade.</p>				
--	--	--	--	--

#### COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	<p><b>TIRAS REAGENTES</b></p> <p>Para detecção de glicemia no sangue capilar, no code, sem chip ou tira calibradora, leitura através de qualquer enzima exceto GDH-PQQ ou MULT (atendendo os alertas da ANVISA 992 E 1596), quantidades de sangue para leitura (amostra) de até 01 microlitro por aspiração sem que possibilite o contato do sangue com o aparelho, evitando acúmulo de resíduos e infecções cruzadas em domicílio, com leitura em monitor portátil de calibragem fácil e rápido tempo de leitura, 5 segundos, com faixa de medição de 20 a 600 mg/dl.</p> <p>Embalagem: As tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 tiras. Atendendo a ISO 15.197/2013.</p> <p>A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número</p>	7.500	Cx	R\$ 19,00	R\$ 142.500,00



<p>do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. De acordo com a Legislação Atual vigente. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p> <p><b>COMODATO:</b> A empresa vencedora dever ceder em regime de COMODATO, no mínimo 1.100 (mil e cem) unidades de glicosímetros novos, acompanhados de manual em português, com um bateria reserva para o fornecimento dos pacientes já cadastrados no Programa do Insulino Dependente e para os novos cadastros, para as Unidades de Saúde, CASE e Mandado Judicial, sendo no máximo 1.500(hum mil e quinhentos) glicosímetros. As tiras reagentes devem ser compatíveis com o aparelho glicosímetro fornecido e possuírem registro na ANVISA. OS GLICOSÍMETROS em comodato devem ter memória de no mínimo 400 resultados e software de gerenciamento de resultados em língua portuguesa, possibilitando acompanhamento médico com análise de todos os resultados de hemogluco teste e estimativa de curva glicêmica com sensores audiovisual para atender acessibilidade.</p>					
--	--	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 10/11/2.021

**PROCESSO:** 369/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 217/21 – **ATA DE REGISTRO:** 378/21

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de bandagem de curativo redondo adesivo para o Setor de Vigilância Epidemiológica, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA:** FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Descrição:</b> Bandagem de Curativo Redondo adesiva, para fixação na pele, após a aplicação de vacina, coleta de	1.000	Cx	R\$ 22,80	R\$ 22.800,00

<p>sangue e medicamentos.</p> <p><b>Referência/Acondicionada:</b> caixa/ 500 unidades.</p> <p><b>Medida aproximada:</b> 25 mm.</p> <p><b>Embalagem:</b> Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica.</p> <p><b>Rótulo:</b> Deverá possuir informações sobre o produto e fabricante: Validade, N.º lote, data de fabricação e validade. De acordo com a Legislação Atual vigente.</p>				
--	--	--	--	--

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 08/11/2.021